

## **PORTARIA NORMATIVA N.º 121/2000**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

*AUTORIZAR a realização de cirurgia esterilizante para pacientes do sexo masculino, seguindo os seguintes critérios:*

- 1. Será autorizado pelo código 56110111 da tabela AMB/92;*
- 2. Liberar apenas como GTA;*
- 3. O usuário deverá apresentar relatório médico, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na esterilização feminina.*

***Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.***

**GABINETE DO PRESIDENTE DO IPASGO**, aos 03 dias do mês de maio do ano 2000

**Jeovalter Correia Santos**  
Presidente do IPASGO